



INFRA S.A.

ATA DE REUNIÃO

No dia 03 de outubro de 2024 às 14:30 h (horário de Brasília), em formato virtual, foi realizada a primeira rodada de negociação com a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários - FNTF, representantes da categoria da RFFSA para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. Iniciada a reunião o Superintendente de Gestão de Pessoas da INFRA S. A., Sr. Cleber Dias da Silva Junior, apresentou a equipe SUGEP presente na reunião: Julia Pontes Azevedo (Gerente de Desenvolvimento) e Thiago Asturiano Antunes Fernandes (Administrador). Como representantes das entidades sindicais estavam presentes: Francisco Aparecido Felício – Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários; Eros Luiz Kolesky – Sindicato dos Ferroviários do Paraná e Santa Catarina; Eluiz Alves de Matos – Sindicato dos Ferroviários de São Paulo; José Claudinei Messias – Sindicato dos Ferroviários da Sorocabana; João Edacir Calegari Moraes – Sindicato dos Ferroviários do Rio Grande do Sul; Paulo de Tarso Pessanha Ferreira - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, José Carlos Machado, Ciro César Vianna – representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana e Gilberto Maia da Silva - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado do Ceará. O Superintendente iniciou a reunião falando sobre a CGPAR nº 52 e seus impactos no processo de negociação coletiva de trabalho, o que alterou o trâmite do processo. Em seguida apresentou os índices de reajuste para ACT bianual: 2024/2025 reajuste salarial de 2,58% e 2025/2026 aplicará 100% do INPC. Os benefícios passarão a vigorar com os seguintes valores no período de 2024/2025: Auxílio Alimentação R\$ 1.009,15, Reembolso de plano de Saúde com teto de R\$ 280,73 para empregado e cônjuge e R\$ 139,71 para dependentes, Auxílio materno infantil no valor de R\$ 540,61 e auxílio dependente PCS no valor de R\$ 745,55. Para o período 2025/2026 os benefícios serão reajustados em 100% do INPC. Inclusão de novo benefício que será a complementação de auxílio do auxílio por incapacidade temporária pelo prazo de 60 dias dentro do ano civil. Informou sobre a Cláusula do Programa de Demissão Voluntária, conforme art. 477-B da CLT. As demais Cláusulas serão mantidas. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Francisco que comentou sobre a proposta de ACT Bianual é bem vinda mas propor 80% do índice inflacionário do período quando já decorreu metade da data base sem receber 100% do índice será um prejuízo que nunca será recuperado. As demais cláusulas são bem vindas. A questão do reajuste salarial 2024/2025 inviabiliza a aceitação da contra proposta pela Federação. O Sr. João Calegari concordou com a fala do Sr. Francisco, comentou sobre a revisão da tabela em razão do trabalho das perdas inflacionárias realizada. Em seguida o Sr. Paulo de Tarso concordou com a falado do Sr. Francisco, mas ressaltou a necessidade de conseguir pelo menos o reajuste pelo índice inflacionário cheio, além de ficar sem possibilidade de novo reajuste. Em seguida o Sr. Eros Luiz Kolesky, elogiou as palavras do Sr. Francisco e do Sr. João informando que fica inviável a aceitação da proposta. Em seguida o Sr. Cléber questionou ao Sr. Francisco se a contra proposta da Federação seria o INPC cheio. O sr. Francisco confirmou. Em seguida foi encerrada a reunião.

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas

(Assinado Eletronicamente)
JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)
THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES
Administrador

(Assinado Eletronicamente)
Francisco Aparecido Felício
Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários

(Assinado Eletronicamente)
Ariovaldo Bonini
Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários

(Assinado Eletronicamente)
Eros Luiz Colesquilaky
Sindicato dos Ferroviários do Paraná e Santa Catarina

(Assinado Eletronicamente)
Eluiz Alves de Matos
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

(Assinado Eletronicamente)
José Claudinei Messias
Sindicato dos Ferroviários de Sorocabana

(Assinado Eletronicamente)
João Edacir Calegari Moraes
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul

(Assinado Eletronicamente)
Paulo de Tarso Pessanha Ferreira
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro

(Assinado Eletronicamente)
José Carlos Machado
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana

(Assinado Eletronicamente)

Ciro César Vianna
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana

(Assinado Eletronicamente)

Gilberto Maia da Silva

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado do Cear



Referência: Processo nº 50050.001385/2024-91



SEI nº 8906175

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: